

PORTARIA Nº 34/2017

03 de julho de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 058/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **JOSÉ ANTONIO DE LIMA**, portadora do CPF nº 257.877.134-00 e da Cédula de Identidade nº 1.852.068 SSP/PE **na condição de companheiro da ex-segurada MARIA SALVINO COELHO DE LEMOS**, ex servidora inativa no cargo de auxiliar de serviços urbanos, matrícula 1175, a contar da data do óbito, em **30 de janeiro de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de julho de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência